



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a constituição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Itaperuna/RJ para o biênio de 2018/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 036 de 22 de abril de 1996 e, considerando a reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria do CMDCA, com validade até 09/04/2019, conforme quadro abaixo.

CONSELHEIROS	CARGOS
RUI JUNIO FONSECA DOS SANTOS	PRESIDENTE
ALESSANDRA DE C. DE ALMEIDA	VICE-PRESIDENTE
CELSONUNES DE OLIVEIRA	1º TESOUREIRO
EDUARDO LÚCIO QUADRA JUNIOR	2º TESOUREIRO
ARI ALVES DA SILVA JÚNIOR	1º SECRETÁRIO
FABIANO VIEIRA ARDISON	2º SECRETÁRIO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 09 de abril de 2018.

RUI JUNIO FONSECA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

